



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguai, 228 – FoneFax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

CONTRATO Nº 123/2014

CONTRATO Nº 123/2014, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANARANA-MT E A EMPRESA ALNIR IORA - ME, COMO ABAIXO SE DECLARA.

PROCESSO Nº 75/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2014

O MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguai nº 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr Sr. **IVALDO OSVALDO DIEHL**, brasileiro, casado, agro-empresário, residente e domiciliado na cidade de Canarana, Estado de Mato Grosso, portador da Cédula de Identidade Cédula de Identidade RG nº 211.566 SSI/SC e do CPF nº. 132.773.839-20, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **ALNIR IORA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.692.195/0001-37, estabelecida na Avenida Rio Grande do Sul nº 296, Sala C, Centro, nesta cidade de Canarana-MT, neste ato representada pelo Sr. **ALNIR IORA**, brasileiro, empresário, natural de Tenente Portela - RS, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3023477148 SSP/RS e CPF nº 363.324.610-04,, e perante as testemunhas a final firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo Administrativo nº. 075/2014**, e que se egerá pelo que dispõe o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2014**, e a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – FoneFax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

1.1 - O objeto do presente contrato é o fornecimento de material de expediente com entrega diária e fracionada de acordo com as necessidades da Secretarias Municipais de Canarana-MT, conforme abaixo:

ÍTEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Adaptador(T) Para Tomada	Unid	332	daneva	11,50	368,00
2	Adesivo De Parede Ornamental	Unid	180	decor	12,25	2.205,00
3	Alfinete colorido, cabeça em plástico e ponta em metal para quadro mural, caixa contendo 25 x 1.	Cx	357	iara	4,70	1.677,90
4	Almofada para carimbo N°03, caixa em material plástico, cores (preto e azul).	Unid	101	radex	8,50	858,50
5	Apagador Para Quadro Branco	Unid	47	radex	7,80	366,60
6	Apontador de lápis, em metal, (01) um furo, sem depósito, resistente, tamanho pequeno, cx 20 unid.	Cx	131	kit	28,50	427,50
7	Apontador de lápis, material plástico, (02) dois furos, com depósito, resistente, tamanho único, cx 12 unid.	Cx	288	molin	24,90	747,00
8	Arquivo Morto - Papelão	Unid	1.500	frama	4,00	6.000,00
9	Arquivo Morto - Plastico	Unid	1.025	frama	5,00	5.125,00
10	Barbante de algodão c/08 fios, c/ 500g	Unid	185	jk	14,50	2.682,50
11	Bastão De Cola Quente - Fino	Unid	705	apicola	0,95	669,75
12	Bastão De Cola Quente - Grosso	Unid	675	apicola	1,35	911,25
13	Bateria 9 Volts Alcalina	Unid	480	alfaceli	17,80	178,00
14	Bateria p termômetros	Unid	150	alfacell	7,50	1.125,00
15	Bloco c/ 30 folhas pautadas tam 210x297 mm	Unid	560	plastpark	29,50	1.770,00
16	Bobina de papel pardo, para embrulho, 60cm largura. Rolo com12kg.	Unid	940	pinhopel	71,60	1.432,00
17	Borracha branca macia para lápis, fabric. nacional, tam grande, 20 unid por cx	Unid	770	Red bord	13,80	690,00
18	Borracha plástica para desenho e escrita a lápis, contém capa protetora plástica e resistente.	Unid	200	goller	49,50	2.475,00
19	Caderno brochura, com grampo, 96 folhas, capa flexível, medindo 148 x 203 mm, nas cores diversas	Cx	50	credeal	2,90	870,00
20	Caderno capa dura ¼, costurado, nas cores diversas 96 folhas	Cx	50	credeal	3,50	1.760,50
21	Caderno capa dura, 48 folhas, costurado, medindo 148 x 203 mm, nas cores diversas	Unid	300	credeal	2,60	1.515,80
22	Caderno capa dura, 96 folhas, costurado, medindo 200 x 275 mm.	Unid	503	credeal	6,10	2.440,00
23	Caderno capa dura, espiral, medindo 148 x 210 mm, cores diversas 96 folhas	583	583	credeal	5,10	1.785,00
24	Caderno capa dura, tipo universitário, pautado, 96 folhas, tamanho grande, cores diversas	Unid	400	credeal	6,90	2.070,00
25	Caderno de desenho espiral, capa flexível, pautado, 96 folhas, cores estampadas	Unid	350	credeal	4,80	960,00
26	Caixa Polionda, box para arquivo morto, confeccionada em plástico resistente, 25cm de largura, 35,5 de altura e 13cm de	Unid	300	aloplast	37,90	15.804,30



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – Fone/Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000

Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

	profundidade, tamanho ofício					
27	Calculadora 12 Dígitos	Unid	200	yins	21,90	438,00
28	Calculadora De Mão 8 Dígitos	Unid	417	yins	13,50	270,00
29	Caneta esferográfica, tubo transparente, sextavada, ponta de metal, (cores, azul, vermelho e preto) cx c 50 uni	Unid	168	molin	51,50	2.575,00
30	Caneta marca texto, cor amarela, em plástico, diâmetro da ponta 4 mm, tipo da ponta fluorescente;	Unid	127	molin	3,30	330,00
31	Caneta marca texto, na cor laranja, azul, rosa e verde	Cx	279	molin	2,90	435,00
32	Caneta p retrojetor ponta fina e média cores preta e azul	Unid	479	molin	3,90	117,00
33	Capa Pvc nas cores (preta, azul claro, azul escuro, azul transparente), medindo 210 x 297mm, tam A4, p encadernação espiral	Unid	822	lassane	4,70	1.551,00
34	Cartolina branca, medindo 50 x 66cm, cores variadas	Unid	180	vmp	0,58	336,40
35	Cartolina branca, medindo 66 x 96cm, cores variadas	Unid	330	vmp	2,45	1.421,00
54	Clips em aço niquelado, tamanho nº 1, Caixa com 100 unidades	Unid	150	iara	2,00	690,00
55	Clips em aço niquelado, tamanho nº 2, caixa com 100 unidades	Unid	150	iara	2,00	1.230,00
56	Clips Nº 3 C/50	cx	345	iara	2,10	1.337,70
57	Clips Nº 4 C/50	cx	615	iara	2,00	1.044,00
58	Clips Nº 8 C/25	cx	637	iara	2,50	1.305,00
59	Cochete broches, cx c 72 unid nº 12 latonado	cx	522	iara	15,50	775,00
60	Cola bastão, acondicionada em tubo plástico resistente, contendo 8g	cx	522	apicola	3,15	607,95
61	Cola glitter escolar, contendo 25g, acondicionado em frasco plástico resistente, não tóxica, jogo com 06 variedades	Cx	50	apicola	6,75	1.350,00
62	Cola instantânea, tempo de colagem 20 segundos, super adesiva, tipo cola tudo.	Unid	193	bic	10,40	3.504,80
63	Cola líquida branca, c/ 40g, acondicionada em frasco plástico resistente, não tóxica	Unid	300	koala	1,50	450,00
64	Cola líquida branca, c/ 90g, acondicionada em frasco plástico resistente, não tóxica	Unid	285	koala	2,75	783,75
65	Cola líquida para isopor, 40g, acondicionado em frasco plástico resistente, não tóxica	Unid	180	gr	2,30	414,00
66	Cola líquida especial para isopor, 80g, frasco plástico resistente, não tóxica.	Unid	130	gr	4,10	533,00
67	Colchete latonado, nº 06, cx c/ 72 unidades.	cx	50	iara	7,00	350,00
68	Cordão de nylon, com 1cm de espessura	Unid	112	jk	19,50	2.184,00
69	Corretivo líquido, a base d'gua e secagem rápida, 18 ml.	Unid	420	delta	2,60	1.092,00
70	Crachá de identificação, plastificado, com "jacaré"	Unid	530	plastpark	2,00	1.060,00
71	E.V.A. - Placa cores Sortidas	Unid	550	desigual	2,60	1.430,00
72	Elástico (liga elástica), material látex, cor amarela, pacote com 1kg.	pct	50	Red bord	26,20	1.310,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – FoneFax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000

Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

73	Elastico chato, 10 mm de largura, com 100 mt de comprimento a peça.	pct	30	real	39,89	1.196,70
74	Envelope branco para correspondência, tipo saco, gramatura 90g/m ² , com as dimensões 160 x 220mm.	Unid	1.950	foroni	0,30	585,00
75	Envelope ofício, tamanho 114 x 162 mm, branco, sem timbre.	Unid	2560	foroni	0,15	384,00
76	Envelope ofício, tamanho 114 x 229 mm, branco, sem timbre.	Unid	3001	foroni	0,20	600,20
77	Envelope ofício, tamanho ofício caixa (500 x 1), pardo, 1° qualidade. Cx c/ 100 unid.	Cx	50	foroni	155,00	7.750,00
78	Envelope pardo, medindo 26 x 36 mm, (500 x 1), 1ª qualidade. Cx c/ 250 unid.	Cx	50	foroni	185,00	9.250,00
79	Envelope tamanho A4, branco, 240 x 340mm. Cx c/ 40 unid.	Unid	500	foroni	14,30	7.150,00
80	Espiraís confeccionado em plástico 33mm, pacote com 27x1.	Cx	210	plaspiral	33,90	7.119,00
81	Estilete para cortar isopor, tipo estreito espessura 8mm uso em escritório com lâmina.	Unid	20	goller	9,80	196,00
82	Estilete tipo faca com lâmina estreita, em cabo plástico, resistente.	Unid	20	goller	4,10	82,00
83	Estilete tipo faca com lâmina larga, em cabo plástico, resistente.	Unid	20	kit	5,50	110,00
84	Extrator de grampo cromado.	Unid	30	genial	2,00	60,00
85	Feltro nº 2 (médio) 100% Poliéster - 50cm de comprimento - 1,40m de largura	Unid	130	estilotex	27,50	3.575,00
86	Ficha p/fichário, pautado, formato 5x8 cm.	Unid	75	sao	9,50	712,50
87	Fita adesiva tipo crepe, medindo 19 mm x 50 m, boa aderência	Unid	200	s.domingos	6,00	1.200,00
88	Fita adesiva tipo crepe, medindo 25 mm x 50 m, boa aderência	Unid	200	aderbas	6,80	1.360,00
89	Fita adesiva tipo crepe, medindo 32 mm x 50 m, boa aderência	Unid	100	aderbas	10,50	1.050,00
90	Fita adesiva transparente, medindo 12 mm x 20 m, boa aderência.	Unid	200	3m	4,50	900,00
91	Fita adesiva transparente, medindo 45 mm x 50m, boa aderência.	Unid	150	3m	4,20	630,00
92	Fita Dupla Face 12mmx30m	Unid	50	aderbas	6,90	345,00
93	Fita Métrica	Unid	30	armarinhos	3,90	117,00
94	Fita p impressora epon lx 300	Unid	100	masterprint	15,90	1.590,00
95	Fita para isolante cor preta com amarela medindo no mínimo 20m de comprimento x 07 cm de largura.	Unid	30	aderbas	21,20	636,00
96	Giz branco macio para quadro, ante alérgico, caixa com 64 unidades.	Cx	52	delta	3,20	166,40
97	Giz colorido macio para quadro, ante alérgico, caixa com 64 unidades.	Cx	52	delta	4,90	254,80
98	Giz de cêra, tamanho médio, cores variadas, acondicionado - cx c/ 12 unid.	Cx	80	koala	4,50	360,00
99	Giz de cêra, tamanho pequeno, cores variadas, acondicionado - cx c/ 12 unid.	Cx	100	koala	3,10	310,00
100	Gizão de cêra, acondicionado - cx c/ 12 unid.	Cx	80	koala	5,80	464,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – FoneFax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000

Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

101	Grampeador alicata anatômico, estrutura metálica, grande versatilidade, alfineta e grampeia, grampo 26/6.	Unid	10	goller	36,50	365,00
102	Grampeador de mesa, capacidade para até 20 folhas, estrutura metálica.	Unid	20	goller	26,00	520,00
103	Grampeador de mesa, estrutura metálica de alta resistência, p/ alfineta e grampeia, capacidade p/ 6 folhas (grampo aberto) e 16 folhas (grampo fechado).	Unid	20	goller	14,50	290,00
104	Grampeador industrial, com estrutura metálica e pintura na cor preta. Capacidade até 240 folhas.	Unid	5	stamps	150,00	750,00
105	Grampeador industrial, com estrutura metálica e pintura na cor preta. Capacidade até 100 folhas.	Unid	5	stamps	100,00	500,00
106	Grampo trunfo (trançado) nº1, (12 X 1).	Unid	10	cis	8,50	85,00
107	Grampos para grampeador, 106/ 6 , 6 mm, caixa com 5.000.	Cx	10	rocama	17,50	175,00
108	Grampos para grampeador, 23/10, caixa com 5000 x 1, semi-industrial, metálico, ante ferrugem.	cx	10	cis	17,00	170,00
109	Grampos para grampeador, 26/6 acobreado, cx contendo 5000 grampos.	Cx	10	frama	6,00	60,00
110	Grampos para grampeador, 9/14, cx c/ 2.000, em metal, tratamento superficial acobreado.	Cx	20	cis	24,00	480,00
111	Tinta Impressora HP nº 711 CIANO original	Unid	40	hp	195,00	7.800,00
112	Isopor em placa Eps, P - 1, com 100mm.	Unid	280	isoeste	16,00	4.480,00
113	Isopor em placa Eps, P - 1, com 50mm.	Unid	5	isoeste	12,00	60,00
114	Lanterna Recarregável Grande	Unid	207	fix	39,50	8.176,50
115	Lápis borracha, resistente.	Unid	280	mercur	2,50	700,00
116	Lápis de cor tamanho grande, acondicionado em caixa c 36 unid. Cada.	cx	50	multicor	38,60	1.930,00
117	Lápis de cor tam. grande, acondicionado em caixa com 12 (doze) unidades.	Cx	50	multicor	13,30	665,00
118	Lápis de cor tam. grande, acondicionado em cx com 24 (vinte e quatro) unidades.	Cx	192	multicor	26,00	4.992,00
119	Lápis preto, material do corpo madeira, matéria da carga mina grafite, diâmetro da carga 0,2 mm, dureza da carga 2H, formato do corpo cilíndrico, diâmetro do corpo 0,7 mm, comp.total 175 mm. Cx c 44 unid.	Cx	50	multicor	94,00	4.700,00
120	Liga especial, alimento amarelo, 1 Kg.	Unid	20	Red bord	42,00	840,00
121	Livro ata pautado, capa dura, costurado, com 100 folhas.	Cx	20	São domingos	11,00	220,00
122	Livro ata pautado, capa dura, costurado, com 200 folhas.	Unid	20	São domingos	21,90	438,00
123	Livro ata pautado, capa dura, costurado, com 50 folhas.	Unid	20	São domingos	7,90	158,00
124	Livro de ponto, capa dura, contendo 100 folhas.	Unid	10	São domingos	13,60	136,00
125	Massa para modelar, antitoxico, caixa com 08 unidades, cores variadas.	Unid	200	koala	17,00	3.400,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – Fone/Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

126	Molha dedo em pasta, 13g acondicionado em embalagem plástica.	Cx	15	newmagic	4,40	66,00
127	Papel A3 caixa c 10 resmas	Cx	20	chamex	235,00	4.700,00
128	Papel A4 - Caixa c 10 resmas	Cx	500	A4papeis	170,00	85.000,00
129	Papel almaço com pauta, resma com 400 folhas.	Cx	50	vmp	73,00	3.650,00
130	Papel almaço sem pauta, resma com 400 folhas.	Unid	50	vmp	73,00	3.650,00
131	Papel bobina 58 mm	Unid	30	pinhopel	125,00	3.750,00
132	Papel camurça, tamanho 60 X 40 cm, cores variadas.	Unid	550	vmp	1,00	550,00
133	Papel carbono tamanho A4, em cores preto/azul, caixa com 100 folhas.	Cx	15	hardocop	95,00	1.425,00
134	Papel carbono tamanho ofício, em cores azul/preto, caixa com 100 folhas.	Cx	15	hardocop	95,00	1.425,00
135	Papel cartão medindo 50 X 66 cm (cores variadas).	Unid	100	vmp	1,50	150,00
136	Papel cartaz medindo 50x70cm - cores variadas	Unid	100	vmp	1,90	190,00
137	Papel celofone, cores variadas	Unid	100	vmp	1,00	100,00
138	Papel contac transparente	Unid	150	vinitac	4,40	660,00
139	Papel couchê opaco, cores variadas, formato A4, gramatura 120g. Cx 50 Unid.	Unid	100	vmp	17,50	1.750,00
140	Papel crepom, medindo 0,47cm de largura x 1,00m de comp. cores variadas.	Unid	350	vmp	0,85	297,50
141	Papel de sêda, cores variadas.	Unid	350	vmp	0,19	66,50
142	Papel Dobradura, cores variadas.	Unid	600	vmp	0,45	270,00
143	Papel jornal, 216 X 330 cm, resma com 500 folhas	Unid	100	vmp	28,50	2.850,00
144	Papel laminado, tamanho 50 X 60, cores variadas.	Unid	550	vmp	1,00	550,00
145	Papel linho A4, 210 X 297 mm, branco.	pct	100	plastpark	23,00	2.300,00
146	Papel lustroso medindo 50 X 70 cm (cores variadas).	Unid	100	vmp	3,50	350,00
147	Papel Manteiga.	Unid	250	vmp	1,40	350,00
148	Papel micro - ondulado, cores variadas.	Unid	300	vmp	2,70	810,00
149	Papel milimetrado, formato A-4, medindo 210 x 297 mm, gramatura 63 g/m², bloco contendo 50 fls.	Unid	100	canson	13,70	1.370,00
150	Papel pardo medindo 66mm de largura, 96mm de comprimento, Folha, 240gr.	Unid	630	pinhopel	1,30	819,00
151	Papel sulfite, formato A 4, cores variadas, medindo 210 mm de largura, 297 mm de comprimento, gramatura 75 g/m², com 100 folhas, quantidades proporcionais e acondicionada em embalagem com proteção anti-umidade, 1ª qualidade.	pct	50	jandaia	6,70	335,00
152	Papel sulfite, formato A 4, na cor branca, medindo 210 mm de largura, 297 mm de comprimento, gramatura 75 g/m², 500x1, acondicionada em embalagem com proteção anti-umidade.	pct	50	A4 papeis	13,50	675,00
153	Papel testurizado verge casca de ovo	Unid	6	plastpark	20,00	120,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – FoneFax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000

Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

	branco 50 fls					
154	Papelão panamá, tamanho 60 X 90 cm.	Unid	150	vmp	8,70	1.305,00
155	Pasta A-z lombo estreito, tamanho ofício 216 X 330 mm, papelão luxo.	Unid	50	aloplast	8,90	445,00
156	Pasta Catálogo 100 Fls	Unid	100	aloplast	26,60	2.560,00
157	Pasta De Papel Com Elástico.	Unid	381	aloplast	2,00	762,00
158	Pasta Plastica Transparente, C/Elastico Larga 5cm.	Unid	500	aloplast	5,40	2.700,00
159	Pasta Suspensa P/ Arquivo Marmorizada.	Unid	500	frama	2,40	1.200,00
160	Percevejo Cx C/100	Unid	89	genmes	3,00	267,00
161	Perfurador De Papel	Unid	30	genmes	48,50	1.455,00
162	Pilha Aa Alcalina Com 2 Unid	Unid	395	alfacell	7,20	2.844,00
163	Pilha Média Alcalina	Unid	382	rayovac	12,20	4.660,40
164	Pincel Atômico vovres variadas	Unid	327	mercur	3,00	981,00
165	Pincel Chato N°8	Unid	230	kit	2,40	552,00
166	Pincel N° 04	Unid	230	kit	2,20	506,00
167	Pincel N° 12	Unid	130	kit	3,10	403,00
168	Pincel P/ Quadro Branco (Sortidos).	Unid	170	mercur	6,20	1.054,00
169	Pincel Redondo N° 0	Unid	30	kit	5,80	174,00
170	Pistola Aplicadora P/ Cola Quente, média.	Unid	61	isoste	29,50	1.799,50
171	Placa De Isopor 1,5 Cm	Unid	150	isoste	4,50	675,00
172	Placa De Isopor 2 Cm	Unid	150	isoste	5,30	795,00
173	Placa De Isopor 4 Cm	Unid	150	isoste	7,70	1.155,00
174	Prancheta De Madeira	Unid	318	stalo	4,40	1.676,40
175	Quadro De Giz 2.00 X 1.20 Mold./Madeira	Unid	20	xalingo	165,00	3.300,00
176	Régua 30 Cm	Unid	270	waleu	0,50	135,00
177	Régua 50 Cm	Unid	234	waleu	2,95	690,30
178	Rolo Papel Formato A1 61cm x 50cm – Bobina 50m	Unid	50	pinhopel	44,50	2.225,00
179	Tesoura Grande Simples	Unid	150	goller	15,50	2.325,00
180	Tesoura Pequena C/ Ponta.	Unid	413	goller	11,90	4.914,70
181	Tesoura Pequena S/ Ponta.	Unid	400	goller	5,50	2.200,00
182	Tinta Guache 250ml	Unid	300	koala	4,50	1.350,00
183	Tinta Guache C/ 6 Cores	Unid	300	koala	3,90	1.170,00
184	Tinta Oil Colors (Variadas)	Unid	50	acrillex	7,85	392,50
185	Tinta P/ Carimbo - cores variadas	Unid	20	compacto	4,95	99,00
186	Tinta Para Pincel Quadro Branco	Unid	50	compacto	7,50	375,00
187	Tinta Para Tecido - cores variadas	Unid	150	acrillex	2,70	405,00
188	TNT cores variadas 1,40 largura	mts	500	vmp	1,85	925,00

1.2 - Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal de Canarana-MT a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FATO GERADOR CONTRATUAL



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – FoneFax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

2.1 - O presente Contrato está fundamentado e regido pela Lei n°. 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e foi originado do processo licitatório iniciado no dia **10/07/2014**, na modalidade de **Pregão Presencial n°. 033/2014**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO, PRAZO E VIGÊNCIA

3.1 - A forma de execução constantes da Cláusula Primeira deste Contrato será integral, por empreitada por preço global, mediante o pagamento do objeto contratado.

3.2 - Só se admitirá a prorrogação de prazos quando houver impedimentos que paralise ou restrinjam o normal cumprimento do calendário escolar decorrentes de fatos alheios à responsabilidade da CONTRATADA, atestados e reconhecidos pela CONTRATANTE.

3.3 - Na ocorrência de tais fatos, os pedidos de prorrogação referentes aos prazos parciais serão encaminhados por escrito um dia após o evento enquanto os pedidos de prorrogação do prazo final deverão ser encaminhados por escrito um dia após o evento enquanto os pedidos de prorrogação do prazo final deverão ser encaminhados por escrito dez dias antes de findar o prazo original, em ambos os casos com justificativa circunstanciada.

3.4 - O presente contrato terá o prazo de **IMEDIATO após a solicitação pelo setor de compras**.

3.5 - O presente contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses.

4 - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado no total de **R\$ 342.788,10 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS)**, cujos valores unitários se verificam da proposta apresentada pela contratada.

4.2 - O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias à cada pedido e/ou entrega** após a emissão da nota fiscal desde que devidamente atestada pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Canarana-MT.

4.3 - O pagamento se dará a contra-apresentação da Nota Fiscal discriminada, devidamente atestada pelo(s) Fiscal(ais) do Contrato.

4.4 - O pagamento somente será efetuado a representante legal da Contratada.

4.5 - Os preços do presente contrato são considerados fixos, ressalvadas as hipóteses de reajuste admitidas na forma da Lei 8.666/93.

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - Todas as despesas decorrentes deste processo contrato correrão por conta de recursos próprios consignados no Orçamento Municipal, para o ano de 2014 e anos seguintes, nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO : 09 - Secretaria Municipal de Ação Social

UNIDADE: 01

FUNÇÃO: 04



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – FoneFax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

SUB-FUNÇÃO: 122
PROGRAMA: 0003
ATIVIDADE: 2084
ELEMENTO: 33903000
CÓDIGO REDUZIDO: 388

ÓRGÃO : 09 - Secretaria Municipal de Ação Social
UNIDADE: 03
FUNÇÃO: 08
SUB-FUNÇÃO: 243
PROGRAMA: 1091
ATIVIDADE: 2090
ELEMENTO: 33903000
CÓDIGO REDUZIDO: 412

ÓRGÃO : 09 - Secretaria Municipal de Ação Social
UNIDADE: 02
FUNÇÃO: 08
SUB-FUNÇÃO: 244
PROGRAMA: 1095
ATIVIDADE: 2089
ELEMENTO: 33903000
CÓDIGO REDUZIDO: 406

ÓRGÃO : 09 - Secretaria Municipal de Ação Social
UNIDADE: 02
FUNÇÃO: 08
SUB-FUNÇÃO: 244
PROGRAMA: 1095
ATIVIDADE: 2087
ELEMENTO: 33903000
CÓDIGO REDUZIDO: 402

ÓRGÃO : 06 - Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE: 01
FUNÇÃO: 10
SUB-FUNÇÃO: 301
PROGRAMA: 1079
ATIVIDADE: 2050
ELEMENTO: 33903000
CÓDIGO REDUZIDO: 210

ÓRGÃO : 06 - Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE: 02
FUNÇÃO: 10
SUB-FUNÇÃO: 301
PROGRAMA: 1079
ATIVIDADE: 2052
ELEMENTO: 33903000
CÓDIGO REDUZIDO: 224



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – FoneFax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

ÓRGÃO : 06 - Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE: 03

FUNÇÃO: 10

SUB-FUNÇÃO: 302

PROGRAMA: 1079

ATIVIDADE: 2059

ELEMENTO: 33903000

CÓDIGO REDUZIDO: 265

ÓRGÃO : 04 - Secretaria Municipal de Finanças

UNIDADE: 01

FUNÇÃO: 04

SUB-FUNÇÃO: 123

PROGRAMA: 0003

ATIVIDADE: 2021

ELEMENTO: 33903000

CÓDIGO REDUZIDO: 86

ÓRGÃO : 07 - Secretaria Municipal de Obras

UNIDADE: 01

FUNÇÃO: 04

SUB-FUNÇÃO: 122

PROGRAMA: 0003

ATIVIDADE: 2069

ELEMENTO: 33903000

CÓDIGO REDUZIDO: 317

ÓRGÃO : 02 - Secretaria Municipal de Gabinete

UNIDADE: 01

FUNÇÃO: 04

SUB-FUNÇÃO: 122

PROGRAMA: 0003

ATIVIDADE: 2007

ELEMENTO: 33903000

CÓDIGO REDUZIDO: 27

ÓRGÃO : 10 - Secretaria Municipal de Esportes

UNIDADE: 02

FUNÇÃO: 27

SUB-FUNÇÃO: 812

PROGRAMA: 1041

ATIVIDADE: 2096

ELEMENTO: 33903000

CÓDIGO REDUZIDO: 439

ÓRGÃO : 08 - Secretaria Municipal de Agricultura

UNIDADE: 01

FUNÇÃO: 20

SUB-FUNÇÃO: 122



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – FoneFax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

PROGRAMA: 0003
ATIVIDADE: 2075
ELEMENTO: 33903000
CÓDIGO REDUZIDO: 361

ÓRGÃO : 03 - Secretaria Municipal de Administração
UNIDADE: 01
FUNÇÃO: 04
SUB-FUNÇÃO: 122
PROGRAMA: 0003
ATIVIDADE: 2015
ELEMENTO: 33903000
CÓDIGO REDUZIDO: 62

6 – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

6.1 – São direitos e responsabilidades da CONTRATADA:

- a) cumprir fielmente o presente Contrato, de modo que, no prazo estabelecido, os serviços foram executados inteiramente;
- b) arcar com pagamentos de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto do presente contrato;
- c) assumir quaisquer acidentes na execução do objeto do presente contrato;
- d) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na obra, objeto do presente instrumento até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado do presente Contrato, observado o art. 65 da Lei nº. 8.666/93.
- e) apresentar no prazo estabelecido neste instrumento as Notas Fiscais, aprovadas pela Secretaria Municipal competente.
- f) receber dentro do prazo estipulado, os pagamentos correspondentes aos produtos e/ou mercadorias fornecidas.
- g) O pagamento só será efetuado após a entrega nota fiscal devidamente atestada pela secretaria competente.

6.2 – São direitos e responsabilidades da CONTRATANTE os seguintes:

- a) aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações da CONTRATADA.
- b) intervir no fornecimento dos produtos e/ou mercadorias, nos casos e condições previstos em lei.
- c) homologar reajustes e proceder à revisão dos valores propostas na forma da Lei e do presente Contrato.
- d) cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares e as cláusulas contratuais deste instrumento.
- e) fiscalizar a execução da entrega das mercadorias por intermédio da Secretaria Municipal competente.
- f) cumprir e fazer cumprir os termos da Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e do presente instrumento, inclusive no que diz respeito ao equilíbrio econômico-financeiro durante a execução do Contrato.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – Fone/Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

g) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estipulado no Contrato depois do recebimento das Notas Fiscais e respectivas atestações, já devidamente atestadas pela Secretaria Municipal competente.

h) aplicar e cobrar as multas pela inexecução total ou parcial dos serviços ou pela inobservância de quaisquer das cláusulas deste Contrato.

i) efetuar a retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais de cada parcela.

j) modificar o Contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA.

k) rescindir unilateralmente o Contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da referida Lei.

7 - DAS SANÇÕES

7.1 - A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, a que se referem os artigos 86 e seguintes da Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes, obedecerá as normas estabelecidas neste contrato.

7.2 - A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, bem como a execução irregular ou com atraso injustificado, tem como consequência à aplicação combinada das penalidades de natureza pecuniária e restritivas de direitos, previstas em lei.

7.3- As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, obedecidos os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade e mediante regular processo administrativo, garantida a prévia defesa.

7.4 - Configurado o descumprimento de obrigação contratual, a contratada será notificada da infração e da penalidade correspondente para, no prazo de cinco dias úteis, apresentar defesa.

7.5 - Recebida à defesa, a Autoridade competente deverá se manifestar, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, concluindo pela imposição ou não de penalidade.

7.6 - Da decisão caberá recurso no prazo de cinco dias úteis, contados da intimação, ressalvada a sanção prevista no "item 7.7.4", de cuja decisão cabe pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato.

7.7 - Garantida a prévia defesa, a inexecução total ou parcial do contrato, assim como a execução irregular ou com atraso injustificado, sujeitará o contratado à aplicação das seguintes sanções:

a - Advertência.

b - Multa.

c - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos.

d - Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

7.8 - A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, no intuito de evitar a aplicação de sanções mais severas, sempre que o contratado descumprir qualquer das obrigações assumidas ou desatender a determinações do(s) Fiscal(ais) do Contrato(s).

7.9 - A multa prevista no item 7.7 alínea B será:

a - De 10% (Dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total das obrigações assumidas pelo contratado.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – FoneFax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

7.9.1 - A recusa injustificada em honrar a proposta apresentada caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas.

7.9.2 - De 10% (Dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação.

7.9.3 - O valor correspondente à multa, depois do devido procedimento em que tenha sido assegurado o direito de defesa e de recurso do contrato, será descontado do primeiro pagamento devido, em decorrência da execução contratual.

7.9.4 - Na hipótese de descumprimento total da obrigação, depois da celebração do contrato em que tenha sido exigida garantia, o valor da multa será descontado da garantia prestada.

7.9.5- Em não havendo prestação de garantia, o valor da multa deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal, através de Guia de Recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da intimação.

7.10 - A aplicação de sanções aos contratados deve ser objeto de registro como fator relevante para a determinação das penas futuras, especialmente com vistas ao agravamento da punição nos casos de reincidências que se tornem contumazes.

7.11 - Aos casos omissos se aplicam as disposições pertinentes à Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

7.12 - As penalidades ora previstas poderão ser aplicadas sem prejuízo das demais penas e cominações que se verificarem aplicáveis à espécie do objeto do presente contrato, em especial em decorrência de perdas e danos, danos materiais e morais e outros, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não expressos.

8 – DOS CASOS DE RESCISÃO

8.1 – O contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos artigos 77 e 78, e na forma disposta pelo artigo 79 e conseqüências previstas no artigo 80, todos os artigos da Lei nº. 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

8.2 - Também poderá ocorrer à rescisão do contrato por conveniência da Administração, a qualquer tempo e mediante notificação prévia no prazo mínimo de 10 dias.

8.3 - A administração Pública se reserva no direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do objeto do contrato, no caso de conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada e fundamentada, caso em que a contratada terá direito de receber os serviços efetivamente executados e demais ressarcimentos garantidos e previstos na Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

8.4 – A CONTRATANTE poderá ainda considerar rescindido este Contrato, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio, judicial ou extrajudicial, se:

a) a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, ceder o presente Contrato, no todo ou em parte.

b) a CONTRATADA atrasar por mais de trinta dias o cumprimento dos prazos parciais previstos na notificação dada pela CONTRATANTE.

c) a CONTRATADA não atender as exigências da CONTRATANTE relativamente a defeitos ou imperfeições dos serviços ou com respeito a quaisquer dos materiais, dos equipamentos e da mão-de-obra utilizados.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguai, 228 – FoneFax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

d) as multas aplicadas à CONTRATADA atingirem, isolada ou cumulativamente, montante correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato;

e) a CONTRATADA deixar de cumprir qualquer Cláusula, condições ou obrigações prevista neste Contrato ou dele decorrente;

f) ocorrer qualquer um dos motivos referidos nos Capítulos III, seção V da Lei nº. 8.666, de 21/06/93.

8.5 – A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

8.6 – A rescisão deste Contrato de forma unilateral acarretará, sem prejuízos da exigibilidade de débitos anteriores da CONTRATADA, inclusive por multas impostas e demais cominações estabelecidas neste Instrumento, as seguintes consequências:

a) assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração.

b) retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

8.7 - A rescisão contratual poderá ainda ocorrer nos casos e formas previstos nos artigos 78 e 79 da Lei nº. 8.666/93.

9 – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

9.1 - A fiscalização da execução do Contrato será exercida pela Sra. **MARIA CRISTINA RAMIRO CASTRO**, Auxiliar Administrativo, Portaria nº 246/2014 de 05/08/2014, neste ato denominado fiscal ou gestor do Contrato devidamente credenciado pela autoridade competente, ao que competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução (art. 67 Lei nº 8666/93), independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinado pela **CONTRATANTE** à seu exclusivo juízo.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - O presente contrato se regerá pelas cláusulas e disposições aqui expressas; pelas disposições constantes do edital de licitação; pela disposições contidas na Lei 8.666/93 com as alterações dela decorrentes; e, ainda, pelas demais disposições legais que se verificarem aplicáveis à espécie de seu objeto, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui ou na minuta de contrato mencionadas.

10.2 - Ficam fazendo parte integrante do presente contrato o edital de licitação e seus anexos, bem como todos os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a licitação.

10.3 - Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato será competente o foro da Comarca de Canarana, Estado de Mato Grosso.

10.4 - Incumbirá ao contratante providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos, observadas as disposições do art. 61, da Lei 8666/93, com as alterações dela decorrentes.

10.5 - Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, decorrente do **Pregão Presencial nº. 033/2014**, em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – FoneFax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

Canarana-MT, 14 de Agosto de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA-MT

.....
Evaldo Osvaldo Diehl

Prefeito Municipal

ALNIR IORA – ME

.....
Almir Iora

RG nº 3023477148 SSP/RS e CPF nº 363.324.610-04

FISCAL DO CONTRATO

.....
MARIA CRISTINA RAMIRO CASTRO

Portaria nº 246/2014 de 05/08/2014

TESTEMUNHAS

NOME

RG

CPF

ASSINATURA

NOME

RG

CPF

ASSINATURA

APROVADO: Parag. Único, Art. 38 da Lei 8.666/93.